

**EBS TOMÁS DE BORBA**  
**Despacho n.º 219/2012 de 20 de Fevereiro de 2012**

Ao abrigo do estipulado no artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e n.º 5 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de Abril e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de Julho, delego na professora Carla Patrícia Narciso Alves, do Quadro de Nomeação Definitiva, do grupo 110, da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba, a competência de Observadora no âmbito do processo de avaliação de desempenho de pessoal docente do Sistema Educativo Regional, dos seguintes docentes:

| Nomes                                      | Vínculo                | Grupo de Docência |
|--------------------------------------------|------------------------|-------------------|
| Andreia Pacheco do Couto                   | Contrato a termo certo | 110               |
| Célia da Silva Cabral                      | Contrato a termo certo | 110               |
| Isabel Maria Sousa Silva                   | Contrato a termo certo | 110               |
| Luzia Conceição dos Santos Martins Machado | Contrato a termo certo | 110               |

8 de Fevereiro de 2012. - O Presidente do Conselho Executivo, *Augusto Fernando da Silva Oliveira*.